



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 45/2026

Xinguara, 30 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, por meio da secretaria competente, **estude a possibilidade de construir um hospital materno infantil no município de Xinguara.**

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda por serviços de saúde voltados ao atendimento de gestantes, parturientes, puérperas, recém-nascidos e crianças, que atualmente enfrentam limitações significativas na rede pública de saúde do município.

A ausência de uma unidade especializada obriga muitas famílias a se deslocarem para outros municípios em busca de atendimento adequado, o que acarreta riscos à saúde, especialmente em situações de urgência, além de gerar custos adicionais e sofrimento às famílias.

A implantação de um Hospital Materno Infantil em Xinguara representará um avanço significativo na qualidade da assistência à saúde, possibilitando atendimento humanizado, seguro e eficiente, com estrutura adequada para realização de partos, acompanhamento pré-natal, atendimento pediátrico e suporte neonatal.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução da mortalidade materna e infantil, fortalecimento da rede de atenção básica e melhoria dos indicadores de saúde pública no município e região.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente